



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## "PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 002/90  
(Suplementação de Verbas)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ E INCISO III DO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam reduzidas no valor de CR\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL  
SECRETARIA DA CÂMARA

4000- Despesas de Capital	
4100- Investimentos	
4110- Obras e Instalações	CR\$ 100.000,00
4120- Equipamentos e Mat. Permanente	CR\$ 550.000,00

ARTIGO 2º - Com as reduções anteriormente indicadas, ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL  
CORPO LEGISLATIVO

3100- Despesas Correntes e Custeio	
3111- Pessoal Civil	
Remuneração de Vereadores	CR\$ 100.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

3100- Despesas Correntes e Custeio	
3120- Material de Consumo	CR\$ 250.000,00
3132- Serviços e Encargos	CR\$ 300.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 002/90  
(Suplementação de Verbas)

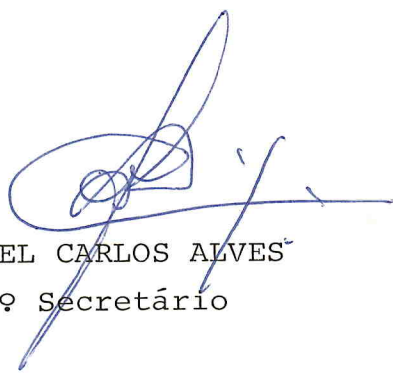
ARTIGO 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor à partir desta data.


ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
Em 22 de maio de 1990.

  
JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA  
Presidente

  
ADIR DA SILVA ROSSI  
1º Secretário

  
JOEL CARLOS ALVES  
2º Secretário

  
LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE  
3º Secretário

C/C.rm.f.